

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		414254.850			414254.850				
SAUDE		414254.850			414254.850				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		414254.850			414254.850				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		414254.850			414254.850				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS.									
13.075.0428.2317.0507 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO - EXTINTO INAMPS	SEGURIDADE	34254.850			34254.850				
13.075.0428.2317.0559 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0560 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAZONAS	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0561 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA	SEGURIDADE	5000.000			5000.000				
13.075.0428.2317.0562 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARA	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0563 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0564 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0565 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE GOIAS	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0567 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0570 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	10945.000			10945.000				
13.075.0428.2317.0571 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE	SEGURIDADE	1500.000			1500.000				
13.075.0428.2317.0572 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	SEGURIDADE	7000.000			7000.000				
13.075.0428.2317.0573 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE	SEGURIDADE	500.000			500.000				
13.075.0428.2317.0574 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPÁ	SEGURIDADE	500.000			500.000				
13.075.0428.2317.0575 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			414254850
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		414254850	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		414254850	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	414254850		
			TOTAL SEGURIDADE	414254850

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0577 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARA	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0578 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAIBA	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0579 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANA	SEGURIDADE	11000.000			11000.000				
13.075.0428.2317.0581 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUI	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0583 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	SEGURIDADE	200.000			200.000				
13.075.0428.2317.0585 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS	SEGURIDADE	500.000			500.000				
13.075.0428.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0587 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS	SEGURIDADE	1300.000			1300.000				
13.075.0428.2317.0588 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA	SEGURIDADE	10000.000			10000.000				
13.075.0428.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0591 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0596 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0598 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0602 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA	SEGURIDADE	500.000			500.000				
13.075.0428.2317.0609	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			414254850
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		414254850	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		414254850	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	414254850		
			TOTAL SEGURIDADE	414254850

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIO . DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA									
13.075.0428.2317.0612 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS - AL	SEGURIDADE	3500.000			3500.000				
13.075.0428.2317.0613 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0614 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA - BA	SEGURIDADE	5000.000			5000.000				
13.075.0428.2317.0615 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARA - CE	SEGURIDADE	10000.000			10000.000				
13.075.0428.2317.0616 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0617 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	SEGURIDADE	6000.000			6000.000				
13.075.0428.2317.0618 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIAS - GO	SEGURIDADE	8000.000			8000.000				
13.075.0428.2317.0619 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	SEGURIDADE	12000.000			12000.000				
13.075.0428.2317.0620 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0621 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	SEGURIDADE	10000.000			10000.000				
13.075.0428.2317.0622 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA	SEGURIDADE	6000.000			6000.000				
13.075.0428.2317.0623 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB	SEGURIDADE	38645.000			38645.000				
13.075.0428.2317.0624 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANA - PR	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0625 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	SEGURIDADE	5000.000			5000.000				
13.075.0428.2317.0626 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUI - PI	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0627 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0628 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	SEGURIDADE	8000.000			8000.000				
13.075.0428.2317.0629 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	SEGURIDADE	22000.000			22000.000				
13.075.0428.2317.0630 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTAD DE	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0658 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP	S	153	41710.000 41710.000			41710.000 41710.000				
13.075.0428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	S	153	1000.000 1000.000			1000.000 1000.000				
13.075.0428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC	S	153	300.000 300.000			300.000 300.000				
13.075.0428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	S	153	400.000 400.000			400.000 400.000				
13.075.0428.2317.0664 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	S	153	1500.000 1500.000			1500.000 1500.000				
TOTAL SEGURIDADE			414254.850			414254.850				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANTA CATARINA - SC									
13.075.0428.2317.0631 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	12000.000			12000.000				
13.075.0428.2317.0632 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE	SEGURIDADE	7000.000			7000.000				
13.075.0428.2317.0633 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	SEGURIDADE	20000.000			20000.000				
13.075.0428.2317.0634 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE - AC	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0635 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP	SEGURIDADE	500.000			500.000				
13.075.0428.2317.0636 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0637 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR	SEGURIDADE	6000.000			6000.000				
13.075.0428.2317.0638 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0640 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0643 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0645 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	SEGURIDADE	2500.000			2500.000				
13.075.0428.2317.0646 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0647 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0648 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0650 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	SEGURIDADE	4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0651 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA - PR	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0653 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	SEGURIDADE	2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0654 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0655 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANTA CATARINA - SC										
13.075.0428.2317.0631	S	153	12000.000			12000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP			12000.000			12000.000				
13.075.0428.2317.0632	S	153	7000.000			7000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE			7000.000			7000.000				
13.075.0428.2317.0633	S	153	20000.000			20000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF			20000.000			20000.000				
13.075.0428.2317.0634	S	153	2000.000			2000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE - AC			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0635	S	153	500.000			500.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP			500.000			500.000				
13.075.0428.2317.0636	S	153	4000.000			4000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO			4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0637	S	153	6000.000			6000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR			6000.000			6000.000				
13.075.0428.2317.0638	S	153	4000.000			4000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO			4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0640	S	153	2000.000			2000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0643	S	153	1000.000			1000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS			1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0645	S	153	2500.000			2500.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO			2500.000			2500.000				
13.075.0428.2317.0646	S	153	2000.000			2000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0647	S	153	2000.000			2000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0648	S	153	2000.000			2000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0650	S	153	4000.000			4000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			4000.000			4000.000				
13.075.0428.2317.0651	S	153	1000.000			1000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA - PR			1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0653	S	153	2000.000			2000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			2000.000			2000.000				
13.075.0428.2317.0654	S	153	3000.000			3000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			3000.000			3000.000				
13.075.0428.2317.0655	S	153	1000.000			1000.000				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			1000.000			1000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIC . DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0658 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	41710.000			41710.000				
13.075.0428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	SEGURIDADE	1000.000			1000.000				
13.075.0428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC	SEGURIDADE	300.000			300.000				
13.075.0428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	SEGURIDADE	400.000			400.000				
13.075.0428.2317.0664 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	SEGURIDADE	1500.000			1500.000				
TOTAL SEGURIDADE		414254.850			414254.850				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIO. DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA		153	2000 000			2000 000				
13.075.0428.2317.0612 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS - AL	S	153	3500 000 3500 000			3500 000 3500 000				
13.075.0428.2317.0613 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	S	153	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
13.075.0428.2317.0614 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA - BA	S	153	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
13.075.0428.2317.0615 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARA - CE	S	153	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				
13.075.0428.2317.0616 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S	153	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
13.075.0428.2317.0617 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	S	153	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
13.075.0428.2317.0618 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIAS - GO	S	153	8000 000 8000 000			8000 000 8000 000				
13.075.0428.2317.0619 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	S	153	12000 000 12000 000			12000 000 12000 000				
13.075.0428.2317.0620 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	S	153	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
13.075.0428.2317.0621 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	S	153	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				
13.075.0428.2317.0622 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA	S	153	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
13.075.0428.2317.0623 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB	S	153	38645 000 38645 000			38645 000 38645 000				
13.075.0428.2317.0624 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANA - PR	S	153	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
13.075.0428.2317.0625 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	S	153	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
13.075.0428.2317.0626 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUI - PI	S	153	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
13.075.0428.2317.0627 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	153	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
13.075.0428.2317.0628 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	153	8000 000 8000 000			8000 000 8000 000				
13.075.0428.2317.0629 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S	153	22000 000 22000 000			22000 000 22000 000				
13.075.0428.2317.0630 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE	S	153	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		414254 850			414254 850				
SAUDE		414254 850			414254 850				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		414254 850			414254 850				
13 075 0428 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		414254 850			414254 850				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
13 075 0428 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	414254 850			414254 850				
TOTAL	SEGURIDADE	414254 850			414254 850				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACION. DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2317.0577 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARA	S	153	4000.000 4000.000			4000.000 4000.000				
13.075.0428.2317.0578 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAIBA	S	153	4000.000 4000.000			4000.000 4000.000				
13.075.0428.2317.0579 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANA	S	153	11000.000 11000.000			11000.000 11000.000				
13.075.0428.2317.0581 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUI	S	153	3000.000 3000.000			3000.000 3000.000				
13.075.0428.2317.0583 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA	S	153	1000.000 1000.000			1000.000 1000.000				
13.075.0428.2317.0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	S	153	200.000 200.000			200.000 200.000				
13.075.0428.2317.0585 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS	S	153	500.000 500.000			500.000 500.000				
13.075.0428.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS	S	153	3000.000 3000.000			3000.000 3000.000				
13.075.0428.2317.0587 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS	S	153	1300.000 1300.000			1300.000 1300.000				
13.075.0428.2317.0588 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA	S	153	10000.000 10000.000			10000.000 10000.000				
13.075.0428.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0591 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0596 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0598 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA	S	153	3000.000 3000.000			3000.000 3000.000				
13.075.0428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	S	153	3000.000 3000.000			3000.000 3000.000				
13.075.0428.2317.0602 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA	S	153	500.000 500.000			500.000 500.000				
13.075.0428.2317.0609	S		2000.000			2000.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACION. DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		414254.850						414254.850	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		414254.850						414254.850	
DIVIDA INTERNA		414254.850						414254.850	
13.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		414254.850						414254.850	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
13.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	414254.850						414254.850	
TOTAL	SEGURIDADE	414254.850						414254.850	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACION. - DE SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTES	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			414254.850			414254.850				
SAUDE			414254.850			414254.850				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			414254.850			414254.850				
13.075.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			414254.850			414254.850				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
13.075.0428.2317.0507 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO - EXTINTO INAMPS	S	153	34254.850 34254.850			34254.850 34254.850				
13.075.0428.2317.0559 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS	S	153	4000.000 4000.000			4000.000 4000.000				
13.075.0428.2317.0560 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAZONAS	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0561 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA	S	153	5000.000 5000.000			5000.000 5000.000				
13.075.0428.2317.0562 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARA	S	153	1000.000 1000.000			1000.000 1000.000				
13.075.0428.2317.0563 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0564 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	153	4000.000 4000.000			4000.000 4000.000				
13.075.0428.2317.0565 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE GOIAS	S	153	3000.000 3000.000			3000.000 3000.000				
13.075.0428.2317.0567 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	153	2000.000 2000.000			2000.000 2000.000				
13.075.0428.2317.0570 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	S	153	10945.000 10945.000			10945.000 10945.000				
13.075.0428.2317.0571 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE	S	153	1500.000 1500.000			1500.000 1500.000				
13.075.0428.2317.0572 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	S	153	7000.000 7000.000			7000.000 7000.000				
13.075.0428.2317.0573 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE	S	153	500.000 500.000			500.000 500.000				
13.075.0428.2317.0574 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPA	S	153	500.000 500.000			500.000 500.000				
13.075.0428.2317.0575 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	153	3000.000 3000.000			3000.000 3000.000				

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		414254 850						414254 850	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		414254 850						414254 850	
DIVIDA INTERNA		414254 850						414254 850	
13.008.0033.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		414254 850						414254 850	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
13.008.0033.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	414254 850						414254 850	
TOTAL SEGURIDADE		414254.850						414254 850	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			414254.850						414254.850	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			414254.850						414254.850	
DIVIDA INTERNA			414254.850						414254.850	
13.008.0033.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			414254.850						414254.850	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.										
13.008.0033.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S	153	414254.850 414254.850						414254.850 414254.850	
TOTAL SEGURIDADE			414254.850						414254.850	

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			414254850
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		414254850	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		414254850	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	414254850		
			TOTAL SEGURIDADE	414254850

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			414254 850			414254 850				
SAUDE			414254 850			414254 850				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			414254 850			414254 850				
13.075.0428.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNCOS			414254 850			414254 850				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
13.075.0428.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S	153	414254 850 414254 850			414254 850 414254 850				
TÓTAL SEGURIDADE			414254 850			414254 850				

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			414254850
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		414254850	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		414254850	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	414254850		
			TOTAL SEGURIDADE	414254850